



Coxim–MS, 05 de dezembro de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela **ASSESSORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, **AUTORIZA**:

Mediante **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 008/2023**, celebrado com a empresa, **FBX PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, de **07/12/2025** até **07/10/2026**.

VER. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM/MS